

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.839.593/0001-09
(“Classe”)

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº11.839.593/0001-09 (“Fundo”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

Matérias objeto de deliberação:

1. Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.
2. Eleger o Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 155.350.026-15, domiciliado em São Paulo – SP, para exercer a função de representante de Cotistas do Fundo, a fim de fiscalizar os empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos cotistas, conforme previsto na regulamentação aplicável e conforme previsto no regulamento do Fundo.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aceitação do item (2) referente a eleição de um representante de cotistas do Fundo, pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e transparência do Fundo.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberações, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

A Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS